



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus

ATA Nº 09

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco às treze horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de webconferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/ifrs/ifrs-ibiruba>, os membros representantes do Conselho de Campus, na quinta (5ª) reunião ordinária de 2025 do Conselho de Campus, para serem apreciadas as seguintes pautas: 1) Apreciação da minuta do Regimento Interno Complementar do IFRS Campus Ibirubá; 2) Apreciação da solicitação docente - Dionéia Magda Everling. A sessão foi presidida pela professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pela chefe de gabinete Laura Gotleib da Rosa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes Docentes: Marcus Vinicius da Costa, Cristiano Kulman, Tarsila Rubin Battistella; Representantes Técnico-Administrativos: Monique Izoton, Bárbara Kuntzer Schlintwein, Magali Teresinha da Silva; Representante Discente: Adriana de Campos Alves Camera, Mateus Schneider. Registrada também a presença da servidora Dionéia Magda Everling. Declarada aberta a sessão saudando os presentes, antes de adentrar na pauta, a presidente informou o recebimento, na manhã da data da reunião, de demanda encaminhada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria referente à remoção da professora Fernanda Mota, da área de Informática, para o Campus Rio Grande, em razão de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde. Explicou que, diante da urgência da situação e da necessidade de manifestação do Conselho para encaminhamento da solicitação de código de vaga destinado à reposição da servidora, propunha a inclusão extraordinária da matéria na pauta da reunião. Em regime de votação, por meio de dispositivo de enquete da sala virtual, a inclusão foi aprovada, sendo feito o encaminhamento dos documentos para leitura dos conselheiros por e-mail. Na sequência, passando ao ponto de pauta 1) Apreciação da minuta do Regimento Interno Complementar do IFRS Campus Ibirubá, a presidente informou que a minuta havia sido previamente encaminhada aos conselheiros e que sua elaboração foi coordenada pelo servidor Andrws Vieira, Coordenador de Desenvolvimento Institucional, processo que contou com consulta aos servidores, reuniões com os setores e encontro final para discussão e recebimento de sugestões de aperfeiçoamento. Esclareceu ainda que algumas adequações de forma já haviam sido realizadas, dentre elas a correção da numeração dos artigos, observando-se a utilização de numerais ordinais até o artigo nono e cardinais a partir do artigo dez. Questionou sobre a necessidade de leitura do documento aos conselheiros, os quais concordaram, via chat, com a dispensa da leitura. Aberto para manifestações, não houve apontamentos por parte dos conselheiros. Em regime de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus

votação, por meio de dispositivo de enquete da sala virtual, a pauta foi aprovada. Passou-se ao segundo ponto da pauta 2) Apreciação da solicitação docente - Dionéia Magda Everling. A presidente relatou que a servidora encaminhou pedido de apoio institucional para participação na Copa América 2025 de Handebol Master, a ser realizada no Paraguai, em razão de convocação para integrar a Seleção Brasileira Master de Handebol. Destacou que a docente justificou o pedido com base em sua trajetória de atuação na modalidade esportiva ao longo dos últimos anos, bem como no trabalho desenvolvido junto à instituição, representando o campus e o IFRS em âmbito municipal, regional e nacional, registrando que as tarefas docentes seriam reorganizadas com o apoio da equipe e que as atividades prioritárias seriam realizadas em horários flexíveis. Informa que a convocação em anexo é do Comitê Organizador Brazil Master Cup e Brazil Master Cup Nordeste para a atleta Dionéia compor a Seleção Brasileira de Handball Master Nordeste. A presidente relatou aos conselheiros as consultas realizadas pela gestão para verificar a possibilidade legal de afastamento da servidora para participação na competição. Informou que foram realizadas consultas à Reitoria e análise de normativas aplicáveis, sendo localizada nota técnica que trata da liberação de servidores convocados para representar o país em competições esportivas por intermédio do Ministério do Esporte. Contudo, segundo manifestação formal recebida do Ministério do Esporte após consulta formal realizada pela instituição, a categoria Master não se enquadraria nas hipóteses contempladas pela regulamentação vigente para emissão da autorização ministerial necessária. Acrescentou que a Reitoria informou não haver amparo legal para emissão de portaria de afastamento para a situação apresentada. Na continuidade, a presidente esclareceu que também foi analisada a possibilidade de utilização de período de férias para viabilizar a participação da servidora. Entretanto, manifestou entendimento, compartilhado pela Direção de Ensino, de que a concessão de férias docentes fora dos períodos previstos no calendário acadêmico poderia contrariar disposições legais e institucionais relacionadas ao cumprimento do calendário letivo e das exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Convidada pela presidente a se manifestar, a servidora Dionéia relatou sua trajetória esportiva na modalidade de handebol master e que recebeu convocação em razão do desempenho apresentado em eventos anteriores. Informou que buscou orientação junto ao setor de gestão de pessoas desde o recebimento da convocação e mencionou que atletas vinculados a outras instituições públicas obtiveram autorização, para participação em situações semelhantes, baseada na Lei Pelé. Também apresentou aos conselheiros a informação de que teria tomado conhecimento, por intermédio de outros colegas servidores já beneficiados, de legislação mais recente, publicada em 2023, que poderia dispensar a necessidade de manifestação do Ministério do Esporte em determinadas situações. Encerrada a manifestação da servidora, a conselheira Bárbara solicitou a ata da CAGE, a qual



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus

a presidente Sandra autorizou a secretária que encaminhasse naquele momento por e-mail aos conselheiros para leitura e deixou o espaço aberto para manifestações. O conselheiro Cristiano manifestou apoio à solicitação da docente e ressaltou a relevância da representação esportiva em competições internacionais, contudo, ponderou sobre a necessidade de observância da legalidade dos atos administrativos e demonstrou preocupação com a possibilidade de o Conselho deliberar sem respaldo normativo suficiente. A professora Dionéia traz para a presidente Sandra um documento, a qual a presidente solicita um momento para análise, porém não encontra subsídios suficientes para o momento. A presidente Sandra prossegue, colocando que a única possibilidade portanto seria conceder férias a docente. A conselheira Bárbara manifestou-se demonstrando preocupação quanto à criação de precedentes administrativos para situações semelhantes. Em resposta, a presidente Sandra destacou que, para além da questão do precedente, tem-se a questão legal, analisando a lei estaria-se infringindo a LBD, no que diz respeito aos calendários acadêmicos. Após as discussões, considerando a inexistência, naquele momento, para embasar o afastamento, os conselheiros manifestaram-se, via chat, a pedido da presidente, se concordavam com o entendimento de que não havia elementos suficientes para deliberação favorável à solicitação. Dessa forma, por concordância dos conselheiros, o pedido não foi submetido à votação. Passando ao ponto de pauta incluído na ordem do dia 3) Requerimento de Demanda de pessoal docente, a presidente Sandra informou que a servidora Fernanda Mota teve deferido pedido de remoção para o Campus Rio Grande, em razão da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde. Explicou que, diante da situação apresentada e da perspectiva de permanência prolongada da servidora junto ao familiar, a Reitoria propôs a efetivação da remoção em caráter definitivo, com a disponibilização de código de vaga para reposição do quadro docente do Campus Ibirubá. Destacou ainda que a solicitação foi encaminhada pela Diretoria de Gestão de Pessoas em caráter de urgência, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades acadêmicas. Aberto espaço para manifestações, não houve. Em regime de votação, por meio de dispositivo de enquete da sala virtual, a pauta foi aprovada. Não havendo mais manifestações, a professora Sandra agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Laura Gotleib da Rosa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Conselho de Campus. Ibirubá, RS, dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

Laura Gotleib da Rosa
Secretária do Conselho de Campus

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus

Representantes Docentes:

Marcus Vinicius da Costa
Cristiano Kulman
Tarsila Rubin Battistella

Representantes Técnicos Administrativos:

Monique Izoton
Bárbara Küntzer Schlintwein
Magali Teresinha da Silva

Representantes Discentes:

Adriana de Campos Alves Camera
Mateus Schneider